

PORTARIA Nº 331/CBMSC/2014, de 2 de setembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (PCS/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, cumulativamente com o comando do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/3º BBM) com sede em Blumenau/Itoupava – SC **RODRIGO VANDERLINDE**, 2º Ten **BM matrícula 927856-7**, com efeitos a contar de 1 de junho de 2014.

Art. 2º **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau/Garcia – SC, **RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO**, 2º Ten **BM matrícula 929637-9**, com efeitos a contar de 1 de junho de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC